

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017.

Ao 1º dia do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 005/2017, o Pregoeiro e a Equipe, nomeados através do Decreto nº 001/2017, bem como a empresa e/ou pessoa física: Rosilda Perin Boger, portadora do CPF/OAB 039.196.949-88/43862 e PFAD – Treinamento, Assessoria e Consultoria Ltda, portador do CNPJ 13.020.700/0001-90, representada por Jeferson Hemkemeier, portador do CPF 029.723.149-99. Às 8h00min, o Pregoeiro declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 005/2017 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação por parte dos licitantes da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 005/2017. Dessas etapas da Sessão, verificou-se que os licitantes presentes estiveram legalmente credenciados. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço das licitantes Rosilda Perin Boger, portadora do CPF/OAB 039.196.949-88/43862 e PFAD – Treinamento, Assessoria e Consultoria Ltda, portador do CNPJ 13.020.700/0001-90, representada por Jeferson Hemkemeier, portador do CPF 029.723.149-99. Analisando as propostas apresentadas, o Pregoeiro declarou estarem em conformidade com as cláusulas editalícias as propostas apresentadas. Logo após verificar a conformidade das Propostas com o estabelecido no Edital, passou-se à fase dos lances. Como não havia concorrentes, não houve lances, apenas um lance de desconto da parte de cada um dos licitantes. Fica vencedor do item 1 a Empresa PFAD – Treinamento, Assessoria e Consultoria Ltda, portador do CNPJ 13.020.700/0001-90, representada por Jeferson Hemkemeier, portador do CPF 029.723.149-99; Do item 2 é vencedora a licitante Rosilda Perin Boger, portadora do CPF/OAB 039.196.949-88/43862. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, o Pregoeiro ADJUDICA, nesta Sessão, os itens às empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/ SC, 01 de março de 2017.

LUIZ BERNARDINO DA SILVA
Pregoeiro

GUILHERME MOREIRA
Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio

HILÁRIO HERDT
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA SESSÃO